



PORTARIA Nº 004/2024-ATTP, de 02 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, junto ao PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO-ATTP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º - Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Agente de Contratação/Pregoeiro: Rafael Soares de Lima – CPF nº 066.184.344-08

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor RAFAEL SOARES DE LIMA, designado como Pregoeiro.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) André Cavalcanti De Andrade, CPF Nº 059.155.954-48.
- b) Solange Celestina Da Silva, CPF Nº 028.437.524-18.
- c) Eronildo Da Silva Gomes, CPF Nº 118.829.974-33.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) André Cavalcanti De Andrade, CPF Nº 059.155.954-48.
- b) Solange Celestina Da Silva, CPF Nº 028.437.524-18.
- c) Eronildo Da Silva Gomes, CPF Nº 118.829.974-33.

Art. 5º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO:68680775487

Assinado de forma digital por JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO:68680775487
Dados: 2024.05.02 14:40:08 -03'00'

Paudalho, 02 de Maio de 2024.

Jorge Alberto de Moura Monteiro

Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.05.02 14:40:40 -03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia

Prefeito